



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

## DESPACHO DE ANDAMENTO - CREMESE/PRESI

Aracaju, 02 de dezembro de 2025.

Considerando o teor dos artefatos e demais documentos anexados ao processo administrativo em tela, e na qualidade de ordenador de despesas, AUTORIZO a instauração da dispensa de licitação eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Entidade, no Portal Médico, fazendo prova da divulgação no processo.

Determino a publicação do Aviso de Contratação Direta e seus anexos no sistema COMPRASNET, no módulo voltado para as aquisições baseadas no artigo 75 da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, instituído pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.

Encaminhe-se ao agente de contratação nomeado pela PORTARIA SEI-Nº 12, DE 13 DE JUNHO DE 2025, para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Jilvan Pinto Monteiro, Presidente**, em 02/12/2025, às 12:39, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3399193** e o código CRC **BBBCFD4D**.



Rua Boquim, 589 - Bairro Centro |  
CEP 49010-280 | Aracaju/SE -  
<https://cremese.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.25.000002055-4 | data de inclusão: 02/12/2025